

**LEI MUNICIPAL Nº 3720, DE 03/03/2011  
PROJETO DE LEI Nº 3970, DE 24/02/2011**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA EFIGÊNIA DOS SANTOS.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**EFIGÊNIA DOS SANTOS**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de março de 2011.

*AUTOR: VEREADOR FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE